



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 012/2022

Divinópolis, 07 de Março de 2.022

Exmo. Sr.

Eduardo Alexandre de Carvalho “Eduardo Print Junior”

DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que á esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória ao Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, “**Em reconhecimento ao relevante trabalho de reestruturação das Feiras Livres de Divinópolis**”.

Justificativa

O vereador Wesley Jarbas de Oliveira, vem cordialmente, homenagear o **Sr. Eduardo Rodrigues da Silva**, pelo relevante trabalho desenvolvido a frente das Feiras Livres de Divinópolis. Com o aumento de aproximadamente 40% do número de barracas cadastradas, tem sido o responsável pela reestruturação e fortalecimento deste segmento em nossa Cidade. Durante a pandemia, ficou claro a sua competência e o seu profissionalismo, principalmente, no período em que estivemos sob a “onda roxa”, onde as restrições impostas pelas “barreiras sanitárias”, criaram enormes dificuldades e geraram grandes prejuízos a vários feirantes.

Através de seu trabalho, credibilidade e comprometimento, foram construídas diversas parcerias; como as celebradas com a UEMG (Campus de Cláudio), a UNA, a CEAPA e a Polícia Militar. A reestruturação das Feiras Livres de nossa Cidade, além de fortalecer diversos setores, em especial o da agricultura familiar, resgata uma tradição e potencializa esta fonte de emprego e renda, que na verdade, é também um “patrimônio imaterial” do povo de Divinópolis.

Diante do exposto, por motivo de “cristalina justiça” contamos com a aprovação desta homenagem, por parte dos nobres Edis desta Casa Legislativa.

Wesley Jarbas de Oliveira
Vereador Republicanos